

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS**

PORTARIA PMST/SAd Nº. 177, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais nº 1.711, de 14 de junho de 2019, nº 1.858, de 05 de outubro de 2021, nº 1.881, de 09 de dezembro de 2021 e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/SAd nº 261, de 23 de maio de 2023:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Cargo/Função: **ENFERMEIRO**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230503103628	INGRID GISELE SOUZA SANTOS	64	12º
2	20230508130642	IARA DRIELY RODRIGUES DA SILVA	52	13º

Cargo/Função: **PSICÓLOGO**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230429125245	CICERA CIPRIANO DE SÁ	58	9º

EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA APS

Cargo/Função: **NUTRICIONISTA**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230502162714	JOSÉ EWERTON TENÓRIO DA SILVA	65	2º
2	20230508192840	VERLEY BARROS CAVALCANTE	65	3º

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Cargo/Função: **ENFERMEIRO**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
---	-----------	------	------	---------------



1	20230502183653	FRANCIELLY DAYSE TIBURTINO DA SILVA	56	32º
2	20230505112426	PRISCYLLA DANIELLE DE SIQUEIRA FRAGA	55	33º
3	20230504132503	MARIA DA CONCEIÇÃO DOURO DE SIQUEIRA	55	34º

II – Não há candidatos PCD nesta convocação;

III - Os candidatos devem comparecer ao Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, cito a Rua Irnério Inácio, 132 - Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 19 de abril de 2024**, no horário **entre 08h00 e 12h00**, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);
- Carteira Nacional de Habilitação, quando para a função de Motorista (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia);
- Carteira de Vacinação, comprovando a regularidade nas vacinações contra a COVID-19;
- Atestado médico de aptidão física e mental (original);
- O candidato PCD deve apresentar laudo que comprove deficiência afirmada na inscrição;

V - Os contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 31 de dezembro de 2024**, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por mais 01 (um) ano, através de Termo Aditivo, caso permaneça a necessidade;

VI - Todos os candidatos convocados por esta Portaria, que atenderem a convocação, assinarão os contratos e iniciarão as atividades o mais breve possível;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 18 de abril de 2024.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021